



Prefeitura Municipal
JUSSARA

EU AMO ... EU CUIDO.

Outubro 2013 - 2014

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000

Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38

www.jussara.go.gov.br

LEI n° 764,

de 05 de Setembro de 2014.



"Regulamenta e fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jussara/GO, na forma que especifica e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jussara/Go fica fixado no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, para os profissionais com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA/GO,

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2014.

TATIANA RAINHA DOS SANTOS

Prefeita Municipal